



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 461, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de novembro de 2022, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011:

<b>Mat.</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Adic.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período aquisitivo</b>
094	Marcelino Rebelatto (1)	25%	Odontólogo	17/11/1997 a 17/11/2022
039	Ilaine Ahlert Docena(2)	25%	Professora	Original de 09/04/1996 a 09/04/2006 e novo PA de 09/04/1996 a 13/11/2022

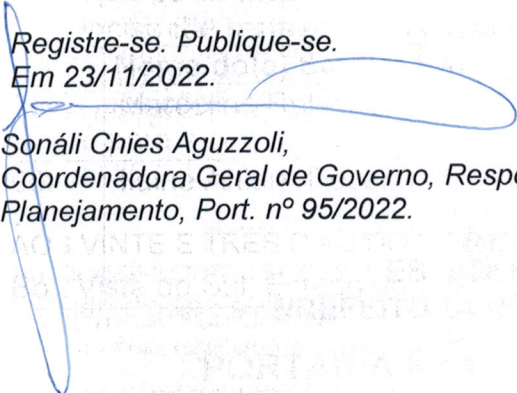
(1) Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na LC n.º 173/2020, com as alterações da LC n.º 191/2022, no sentido da não suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

(2) Para fins do período aquisitivo, foi levado em consideração as disposições trazidas na LC n.º 173/2020, mediante a suspensão da contagem do tempo para a concessão do adicional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 23/11/2022.*

  
**Sonáli Chies Aguzzoli**,  
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração  
Planejamento, Port. nº 95/2022.